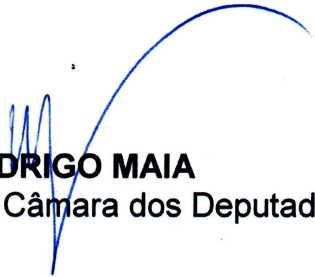


MENSAGEM nº 3/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 668, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus no Brasil”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de abril de 2020.



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

